



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA**DO SORTEIO DAS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, reuniram-se no refeitório do 1º andar do Edifício Fórum Ministro Waldemar Pedrosa, os representantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Amazonas – CGPLS/AM 2019/2020 : Manoel Bentes de Freitas (Presidente), Aldecinora Siqueira da Silva (Semad), Fábio Roberto Sousa Pessoa (Seseg), Daniel Rodrigues de Oliveira (Nucad), para a realização do sorteio que definiu a ordem do período de coleta entre as associações de catadores de materiais recicláveis, quais sejam, Associação Central dos Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Manaus-AM, Associação de Catadores Filhos de Guadalupe do Município de Manaus (ASCAFIGUAMA), Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis (ACMARR) e a Eco Cooperativa de Materiais Recicláveis do Amazonas. Compareceram ao sorteio os representantes da Associação Central dos Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Manaus o Sr. Hébio Nascimento de Oliveira, o representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis (ACMARR) a senhora Maria do Carmo Soares de Souza e a representante legal da Eco Cooperativa de Materiais Recicláveis do Amazonas a senhora Waldirene Santos da Silva. Iniciada a sessão, o presidente da Comissão mostrou aos presentes os papéis impressos com os nomes das associações. O presidente explicou que a primeira associação a ter o nome sorteado, ficaria com o direito de recolher os resíduos recicláveis pelos primeiros 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso, enquanto que a 2ª a 3ª e a 4ª colocada iriam recolher os 06 (seis) meses seguintes e consecutivos após o término do período de coleta da primeira associação sorteada, nos termos do item 6.1 do Edital. A primeira associação sorteada foi a Associação Central de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Manaus - AM, a segunda a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis (ACMARR), a terceira foi a Eco Cooperativa de Materiais Recicláveis do Amazonas e a quarta foi a Associação de Catadores Filhos de Guadalupe do Município de Manaus (ASCAFIGUAMA). Nada mais havendo, assinam os presentes.

Manaus, 21 janeiro de 2020.

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**Manoel Bentes de Freitas**
Presidente**Aldecinora Siqueira da Silva**

Membro

Fábio Roberto Sousa Pessoa
Membro**Daniel Rodrigues de Oliveira**
Membro

Hébio Nascimento de Oliveira

Associação Central dos Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Manaus - AM.

Maria do Carmo Soares de Souza

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis - ACMARR.

Waldirene Santos da Silva

Eco Cooperativa de Materiais Recicláveis do Amazonas.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bentes de Freitas, Supervisor(a) de Seção**, em 21/01/2020, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hébio Nascimento de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/01/2020, às 15:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waldirene Santos da Silva, Usuário Externo**, em 24/01/2020, às 16:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Soares de Souza, Usuário Externo**, em 27/01/2020, às 13:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 16/03/2020, às 17:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldecinora Siqueira da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 17/03/2020, às 11:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Roberto Sousa Pessoa, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 17/03/2020, às 14:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9634182** e o código CRC **20628548**.